

**PORTARIA Nº 252/2021.
DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Concede Redução de carga horária para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Jaime Kurovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.362.778-6/PR, ocupante do cargo público de **Instrutor de Esportes**, redução de carga horária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a contar de 01 de março de 2021, com redução proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de março de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal